



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA**

# **BOLETIM DE SERVIÇO**

**Boletim Oficial de Atos Administrativos**

**( Art. 1º da Lei nº 4.965, de 05 de maio de 1966)**

**ANO IV - Nº 194**

**Terça-feira, 07 de novembro de 2023**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA**

Luiz Inácio Lula da Silva  
**PRESIDENTE DA REPÚBLICA**

Camilo Sobreira de Santana  
**MINISTRO DA EDUCAÇÃO**

João Paulo Sales Macedo  
**REITOR**

**PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA**

**PORTARIAS**

**RETIFICAÇÃO**

Na portaria nº 110 de 21 de junho de 2023, publicada na página 3 do Boletim de Serviço ANO IV - Nº 108 Quinta-feira, 22 de junho de 2023,

**Onde lê-se:**

Art. 1º Autorizar o afastamento para ação de desenvolvimento da servidora **Ivanilza Moreira de Andrade**, SIAPE nº 1221652, professora do magistério superior, lotada no Curso de Ciências Biológicas, por dois períodos, sendo o primeiro em 14 de julho a 27 de agosto de 2023 e o segundo em 05 de novembro a 04 de dezembro de 2023, para participar de Estágio no Programa de Pós-Graduação de Recursos Naturais no Programa Nacional de Desenvolvimento Sustentável dos Territórios Rurais – PRONAT, na Universidade Federal de Roraima, na cidade de Boa Vista, Roraima, Brasil.

**Leia-se:**

Art. 1º Autorizar o afastamento para ação de desenvolvimento da servidora **Ivanilza Moreira de Andrade**, SIAPE nº 1221652, professora do magistério superior, lotada no Curso de Ciências Biológicas, por dois períodos, sendo o primeiro em 14 de julho a 27 de agosto de 2023 e o segundo em 12 de junho a 25 de julho de 2024, para participar de Estágio no Programa de Pós-Graduação de Recursos Naturais no Programa Nacional de Desenvolvimento Sustentável dos Territórios Rurais – PRONAT, na Universidade Federal de Roraima, na cidade de Boa Vista, Roraima, Brasil.

**PORTARIA Nº 210 DE 06 DE NOVEMBRO DE 2023**

**O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA - UFDPAr**, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria nº 122, de 09 de fevereiro de 2023, da UFDPAr, resolve:

**Art.1º** Conceder a Progressão Funcional, por desempenho acadêmico, aos docentes abaixo relacionados, da forma como segue:

NOME	PROCESSO	LOTAÇÃO/CURSO	PROGRESSÃO PARA	
			NÍVEL	DATA
LEANDRO VELEZ DA SILVA	23855.006434/2023-14	ENGENHARIA DE PESCA	MS-C3	01/09/2021
CLEIDIVAN ALVES DOS SANTOS	23855.005969/2023-56	PEDAGOGIA	MS-C3	12/09/2023
ELIAS BORGES DO NASCIMENTO JUNIOR	23855.005952/2023-30	MEDICINA	MS-C4	18/07/2023
RENAN DE OLIVEIRA E SILVA	23855.005688/2023-77	MATEMÁTICA	MS-B2	01/03/2015
FRANCISCA MARIA DE SOUSA	23855.005657/2023-41	PEDAGOGIA	MS-A2	02/02/2023
LIDIANA FONSECA DE SOUZA MELO	23855.005647/2023-20	CIÊNCIAS CONTÁBEIS	MS-B2	23/02/2023
ANTONINO NETO COELHO MOITA	23855.005638/2023-69	MEDICINA	MS-B2	16/12/2022
DANIEL LIMA SOUSA	23855.005626/2023-05	MATEMÁTICA	MS-C2	01/03/2017
NATASHA TEIXEIRA MEDEIROS	23855.005477/2023-51	FISIOTERAPIA	MS-C2	16/03/2023
SAMARA SOUSA VASCONCELOS GOUVEIA	23855.005325/2023-81	FISIOTERAPIA	MS-C3	29/08/2023
EGIL DE BRITO SA	23855.005309/2023-28	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS	MS-C3	24/09/2023
TATIANE CAROLINE DABOIT	23855.005071/2023-52	MEDICINA	MS-C4	04/08/2023

**Art. 2º** Conceder a Promoção Funcional, por desempenho acadêmico, aos docentes abaixo relacionados, da forma como segue:

NOME	PROCESSO	LOTAÇÃO/CURSO	PROGRESSÃO PARA	
			NÍVEL	DATA
JEFERSON NASCIMENTO SILVA	23855.000890/2023-31	MATEMÁTICA	MS-C1	12/09/2023
MARA ÁGUIDA PORFÍRIO MOURA	23855.005958/2023-62	ADMINISTRAÇÃO	MS-D1	25/10/2023
JOSÉ NATANAEL FONTENELE DE CARVALHO	23855.006507/2023-80	CIÊNCIAS ECONÔMICAS	MS-D1	29/09/2023
EVANDRO RUI CONDE MARLIERE	23855.006470/2023-12	ENGENHARIA DE PESCA	MS-D1	07/02/2021
DIMITRI CARLO GABRIEL DA SILVA	23855.006379/2023-44	PSICOLOGIA	MS-D1	20/10/2023
FABIANO CHAGAS RABELO	23855.006027/2023-42	PSICOLOGIA	MS-D1	13/10/2023
FRANCISCO EUDES BARROS	23855.005574/2023-51	ADMINISTRAÇÃO	MS-C1	01/03/2015
RODRIGO DE SOUSA MELO	23855.005307/2023-82	TURISMO	MS-D1	09/10/2023

**Art. 3º** De acordo com a INSTRUÇÃO NORMATIVA SGP/SEDGG/ME Nº 66, DE 16 DE SETEMBRO DE 2022, no art. 35, estabelece: “As portarias de concessão de progressão funcional ou promoção dos servidores do Plano de Carreiras e Cargos de Magistério Federal expedidas ou publicadas a partir de 1º de agosto de 2016, nos termos do artigo 19 da Lei nº 13.325, de 29 de julho de 2016, geram efeitos financeiros retroativos à data em que os servidores tenham cumprido o interstício e os requisitos estabelecidos em lei para o desenvolvimento na carreira, observada a prescrição quinquenal.”.

**AURELIO VINICIUS ARAÚJO SILVA**  
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas

**PORTARIA Nº 211, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2023**

**O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA - UFDPAr**, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria nº 122, de 09 de fevereiro de 2023, da UFDPAr, considerando o Processo nº 23855.006814/2023-36, resolve:

**Art. 1º** Rescindir, a pedido, o Contrato de Trabalho de CÍCERA EDNA DA SILVA, da função de Professora Substituta, Classe Auxiliar, Nível I, em Regime de Tempo Integral - TI-40 (quarenta) horas semanais, com lotação na Coordenação do Curso de Ciências Contábeis, da Universidade Federal do Delta do Parnaíba, com efeitos a contar a partir de 07 de novembro de 2023.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

**Aurélio Vinícius Araújo Silva**  
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas